$[\mathbf{B}]^{3}$

21 de julho de 2022 090/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Procedimento para alteração do tamanho mínimo para registro de

ofertas diretas

A B3 informa que passou a monitorar mensalmente indicadores e thresholds a fim

de avaliar possíveis impactos no livro central, conforme divulgado no item 4.3.3.1

do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação referente às Regras

para Registro de Ofertas Diretas.

Nos casos em que sejam ultrapassados os thresholds (por mercado ou por ativo)

e/ou haja piora dos indicadores de qualidade de mercado, medidas de controle

serão aplicadas após a nova regra completar três meses, ou seja, a partir de

setembro de 2022, com base nos valores calculados entre junho e agosto de

2022. Esse procedimento leva em conta que os indicadores e thresholds

consideram estatísticas das ofertas diretas dos últimos três meses e que a nova

regra entrou em vigor no dia 1º/06/2022, como estabelecido no Ofício Circular

057-PRE divulgado pela B3 no dia 19/5/2022.

Quando do acionamento das medidas de controle, a B3: (i) divulgará comunicado

externo com as alterações de parâmetros; e (ii) atualizará as quantidades mínimas

para registro de ofertas diretas em <u>www.b3.com.br</u>, Soluções, Plataformas, Puma

Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Ofertas Diretas.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737



090/2022-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain Presidente Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão